



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 104/99, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 586, de 05 de fevereiro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 586, de 05 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 586, de 05 de fevereiro de 1997, de conformidade com o seu artigo 2º, § 2º, fica constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **Presidente**
Maria do Carmo Cunha Ferreira – RG. 3.940.481 – CIC. 041.466.218 - 01
Endereço: Av. Atlântica, nº 2050 – 5º andar – Apto 54 - Aruã
- **Representante da Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba**
Sávio Luiz dos Santos – RG. 13.359.559 – CIC. 019.456.548 – 30
Endereço: Rua Manuel Nunes de Souza, nº 138 – Jardim Califórnia
- **Suplente**
Edésio Kashiura – RG. 14.753.665 – CIC. 063.343.488 – 41
Endereço: Av. Anchieta, nº 749 – Apto 303 – Centro
- **Representante dos Professores das Escolas Municipais**
Cecília Célia P. Galvão de Jesus – RG. 14.753.632 – CIC. 040.158.168 – 38
Endereço: Rua Três, nº 104 – Jardim Maristela
- **Suplente**
Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba – RG. 4.773.676 – CIC. 193.593.738 – 34
Endereço: Rua Deodato Alves da Cruz, nº 257 – Indaiá
- **Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais**
Georgea Gozzi Lemes – RG. 13.155.385 – CIC. 003.769.548 – 76
Endereço: Av. Minas Gerais, nº 702 – Indaiá
- **Suplente**
Eduardo Freire da Silva – RG. 7.288.142 – CIC. 040.157.768 – 60
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 273 – Poiares



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

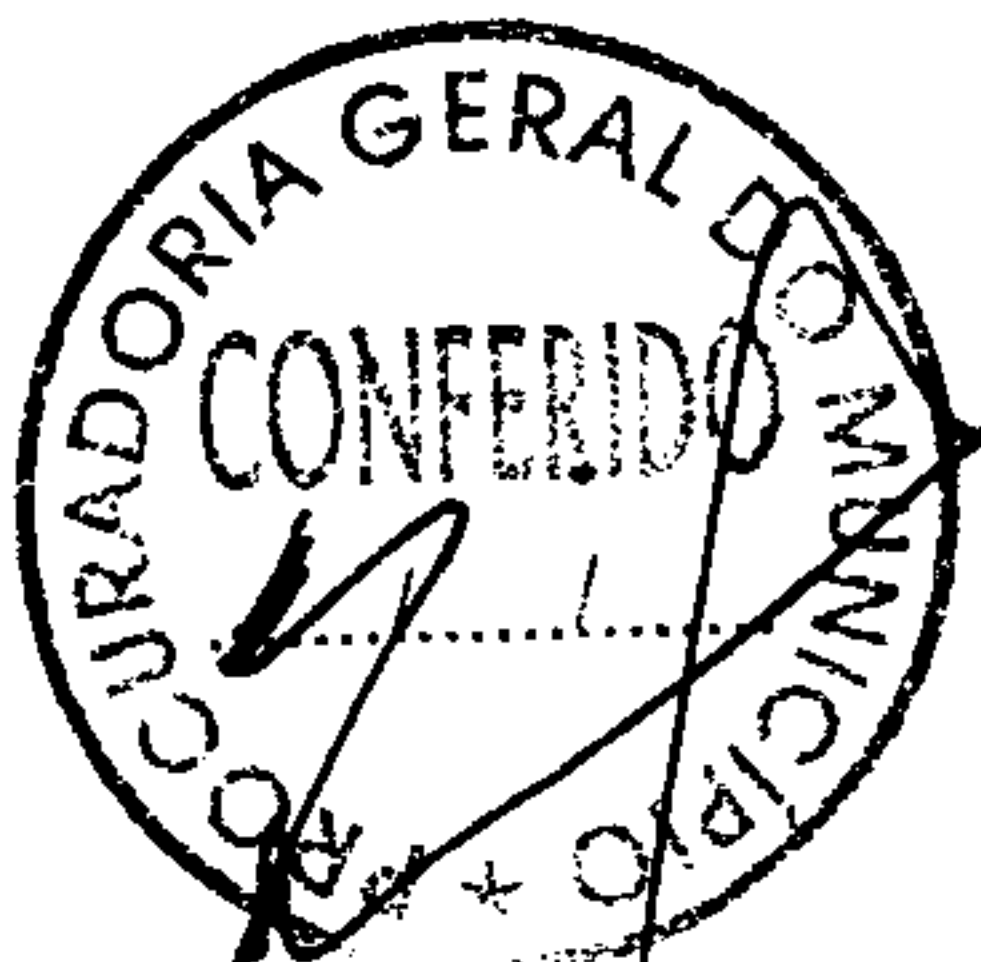
- **Representante dos Trabalhadores rurais do Município**
Silvio Saito – RG. 9.457.186 – CIC. 056.889.628 – 95
Endereço: Rodovia Caraguá – Ubatuba Km 92 – Jetuba
- **Suplente**
Alexandre Di Giaimo – RG. 13.359.629 – CIC. 118.675.798 – 12
Endereço: Rua Santa Cruz, nº 332 – Centro
- **Representante da Secretaria da Fazenda**
Edmur Domiciano – RG. 7.739.419 – CIC. 237.666.708 – 91
Endereço: Av. Guaporé, nº 129 – Indaiá
- **Representante do Rotary Club Poiares de Caraguatatuba**
Neide Condor dos Santos – RG. 117.297.781-7 - CIC. 926.717.306 – 56
Endereço: Rua Teotino tibirica Pimenta, nº 315 – Centro
- **Suplente**
Erzuila de Araujo Souza – RG. 8.584.483 – CIC.
Endereço: Av. Prestes Maia, nº 106 – Apto 45 – Bloco 4 – Centro
- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Silvana Rodrigues da Silva – RG. n.º 17.095.349-X
Endereço: avenida Carioca, n.º 22, Bairro Praia das Palmeiras

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho permanecerá como tal durante o tempo que durar sua função de Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 031/97, de 20 de fevereiro de 1997.

Caraguatatuba, 25 de junho de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 02.07.99
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolite